

PORTARIA Nº. 156, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Concede Férias.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **ANTONIO MARCO CAVALHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula 276, ocupante do cargo de Médico-Clínico Geral, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2013, período entre 27 de outubro de 2013 a 26 de outubro de 2014, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 25 de agosto de 2015 a 08 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos cinco dias do mês de agosto de 2015.

Laurenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda